



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM 07 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº 7.748, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL: SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DO DECRETO Nº 7.748

Unidade Orçamentária: Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Supl. mentar
50.2.12.361.5283.2.435	3.3.90.39	00		700.000,00
50.2.04.131.5250.2.431	3.3.90.39	00		100.000,00
13.1.04.131.5250.2.402	3.3.90.39	00	900.000,00	
Total			900.000,00	800.000,00

✓ Lcio

Nº 3833/06

Nº 3439/05

Nº 3820/06

✓ Decreto

Nº 4638/04